



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Thiago Peixoto**

**REQUERIMENTO N° , DE 2017**

**(Do Sr. Thiago Peixoto)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o PL 7641/2017, de autoria do Deputado Paulo Abi-Ackel, que visa criar fundos patrimoniais vinculados (*endowments funds*) no setor cultura.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal (CF) c/c os artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário da Comissão, que seja realizada reunião de Audiência Pública a fim de debater o PL 7641/2017, de autoria do Deputado Paulo Abi-Ackel, que visa criar fundos patrimoniais vinculados (*endowments funds*) no setor da cultura.

**JUSTIFICAÇÃO**

Um dos principais gargalos do desenvolvimento da cultura no país é a questão do financiamento de projetos. O PL 7641/2017 tem o intuito de preencher parte dessa lacuna, para tanto cria uma nova forma de financiamento e incentivo cultural denominada: fundo patrimonial vinculado (*endowments funds*).

Fundos patrimoniais vinculados (*endowments funds*) são destinados à manutenção de determinadas atividades de interesse social, visando a sustentabilidade da entidade. É um modo a evitar a realização de seus fins institucionais seja suspensa ou interrompida em razão de oscilações ou complicações episódicas na captação de recursos ou de comprometimento de seu patrimônio por ações de curto prazo. Paula Jancso Fabiani definiu-os como “estruturas criadas para dar sustentabilidade financeira a uma organização sem fins lucrativos”<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> FABIANI, Paula. O que são fundos patrimoniais? In: KISIL, Marcos; FABINI, Paulo Jancso; ALVAREZ, Rodrigo (Orgs.). Fundos Patrimoniais: Criação e Gestão no Brasil. São Paulo: Zeppelin Editorial; IDIS, 2012. pG. 26



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Thiago Peixoto**

No cenário internacional diversos equipamentos e projetos culturais se valem desse instituto para ter sustentabilidade e perenidade. O museu do Louvre na França, a Fundação Bill & Melinda Gates nos EUA, a universidade de Harvard e a universidade de Yale são exemplos de entidades que possuem ou são fundos patrimoniais vinculados (*endowments funds*).

Diante do cenário brasileiro, de escassez de dificuldade para manutenção e financiamento de projetos e instituições culturais, os fundos patrimoniais vinculados podem configurar uma forma de sustentabilidade do setor cultural e um vetor de desenvolvimento cultural.

O PL 7641/2017 por se buscar a incorporação de um mecanismo novo no sistema jurídico e cultural brasileiro. Logo, é necessário que se faça um debate que envolvendo os setores envolvidos e que serão impactados.

Diante da importância do tema, bem como os impactos dele no setor cultural, conto com o apoio deste colegiado para a realização de audiência pública convidando:

- Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), autor da proposição;
- Mansur Abunasser Bassit, Secretário de Economia da Cultura – SEC/MINC;
- Luciana Gorgulho, chefe do Departamento de Economia da Cultura do BNDES;
- Paula Jancso Fabiani, Diretora-presidente do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS;
- Ricardo Levisky, fundador e sócio da Levisky Negócios & Cultura;
- José Marcelo Zacchi, Secretário Geral do Grupo de Institutos Fundações e Empresas - GIFE

Sala da Comissão, de 2017.

Deputado **THIAGO PEIXOTO**  
(PSD/GO)